



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº 12/2026

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura Municipal informe a esta Casa, acerca da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre os imóveis do Loteamento Residencial Nevada aos compradores dos terrenos do Loteamento. Conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Tema 886, a obrigação tributária deve recair sobre a própria loteadora/incorporadora até a efetiva entrega das chaves ou liberação do loteamento para construção, independentemente da existência de cláusulas contratuais que transfiram tal responsabilidade ao adquirente.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, acerca da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre os imóveis do Loteamento Residencial Nevada, atualmente direcionada aos compradores, dado que o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Tema 886, a obrigação tributária deve recair sobre a própria loteadora/incorporadora até a efetiva entrega das chaves ou liberação do loteamento para construção, independentemente da existência de cláusulas contratuais que transfiram tal responsabilidade ao adquirente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Solicito esclarecimentos sobre os fundamentos jurídicos e administrativos que embasam a atual cobrança de IPTU direcionada aos compradores do referido loteamento. Informações sobre eventuais medidas adotadas pela Prefeitura para adequar a cobrança ao entendimento firmado pelo STJ. Caso constatada a irregularidade, providências para a suspensão da cobrança indevida aos compradores.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 27 de Abril de 2026**

**Magnus Willian de Castro**

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

**Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim**

Lida na sessão de 27/04/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

Despacho em 27/04/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**